



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 5538, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o DAEP”.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Serviço Contábil do Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis – DAEP, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para suplementar as dotações abaixo discriminadas:

VERBA	SECRETARIA/SERVIÇO	VALOR A SUPLEMENTAR (R\$)
03.02	Saneamento, Meio Ambiente e Resíduos Sólidos	
03.02.00	Saneamento, Meio Ambiente e Resíduos Sólidos	
16 – 3.3.90.30.99	Material de Consumo	200.000,00
TOTAL		200.000,00


Art. 2º Para cobertura do crédito acima será utilizado o recurso que trata o artigo 4º, item III, da Lei Municipal nº 2148, de 21 de novembro de 2016, e artigo 43, § 1º, Item I, da Lei Federal nº 4.320/64 – “Superávit Financeiro”.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 14 de junho de 2017.


CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2017.


MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL
Secretária Municipal de Administração